



PROJETO DE LEI Nº 42/2011

SÚMULA: Denomina “**ANTÔNIO FONTEBOM**” a Unidade de Saúde de Caratuva, conforme especifica.

Art. 1º. Fica por esta Lei denominado “**ANTÔNIO FONTEBOM**” a Unidade de Saúde de Caratuva, equipamento público ainda não nominado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 14 de Julho de 2011.

EDSON DARLEI BASSO

Prefeito Municipal

453/11
AR.

24/07/11